

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 15, DE 25 DE MAIO DE 2021.

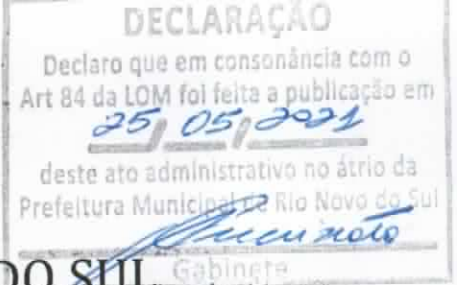
DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção, ampliação, adequação e/ou reforma da Escola Vital Lucas no bairro São José;
- II. O Decreto Municipal n.º 647 de 25 de maio de 2021, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

- *"Uma área de terreno com quatro mil e oitocentos metros quadrados (4.800,00m²), medindo sessenta metros (60,00m²) de frente e de fundos, por oitenta metros (80,00m) de comprimento nas linhas laterais, nos locais "Figueira", e "Chácara", no perímetro suburbano da cidade de Rio Novo do Sul, ES., hoje Rua Major Caetano, Bairro São José, confrontando por todos os lados com Alzerino Costa Peçanha ou quem de direito, com uma construção de um (1) Posto de Resfriamento de leite, construído das seguintes unidades: Bloco n.º 1-Guarita de entrada, com 2,25m²; Bloco n.º 2- Sub-Estação de Força Elétrica, com 30,17m²; Bloco n.º 3- Prédio para Posto de Resfriamento de Leite, com 491,06m²; Bloco n.º 4- Prédio com sala de Inspeção Federal de Leite, Dependências sanitárias, refeitório e almoxarifado, com 64,57m²; Bloco n.º 5- Casa de Caldeiras, com 46,75m²; Bloco n.º 6- Torre de Resfriamento d'água com 19,50m²; Bloco 7- Pátio Calçado com 2.420,0m²; Bloco n.º 8- Área de expansão, com 1.725,70m², além de obras complementares, tudo devidamente caracterizado pela Prefeitura Municipal, desta Cidade. PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA LATICÍNIOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, CGC 27.178.359/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: sob n.º 1-1401, L.º 2-G, fls.01, do Cartório do Registro Geral de Imóvel de Cachoeiro de Itapemirim-ES., (compra e venda de 13 de abril de 1973 e re-ratificação de 31 de dezembro de 1975, pelo valor ínfimo). Rio Novo do Sul - ES., 26 (vinte e seis) de janeiro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis)."*



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PREZANDO

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** – Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** – Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se referem os Decreto Municipal n.º 647/2021, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 25 de maio de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL